



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 001/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 16 de fevereiro de 2012.

Designar os docentes que constituirão o Núcleo Docente Estruturante do curso Superior Tecnológico em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Sabará.

A **Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, nomeado pela Portaria Nº 144 A de 15/02/2012, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Normativa/MEC de 01/12/2010 e com a Resolução 18/2011 de 02/03/2011 do Conselho Superior do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes que constituirão o **Núcleo Docente Estruturante do curso Superior Tecnológico em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Sabará** abaixo nominados:

André Monteiro Klen
Aline Campos Figueiredo
Camila Cristina Pereira
Eliza Antonia de Queiroz
Flávio Viana Gomide
Michelle Adriane Silva de Oliveira
Lucas Maia dos Santos
Ludmila Nogueira Murta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral Pro-Tempore do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 002/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 26 de março de 2012.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Atendimento
as Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas – NAPNE do Instituto Federal de
Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do *Campus Sabará* do Instituto Federal, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições
legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas –
NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

Coordenadora: Eliza Antônia de Queiroz – Professora

Membros: Ludmila Nogueira Murta – Professora

Márcia Oliveira Soares – Colaborador externo (servidora do IFMG *Campus Formiga*)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral *Pro Tempore* do *Campus Sabará*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 003/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 26 de março de 2012.

Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora de eventos oficiais do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Profª. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, sob a presidência do primeiro citado, COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS OFICIAIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.

Presidente: Ludmila Nogueira Murta

Membros: Alessandra Cristina da Silva
Glauce Soares Mendes
Flávio Viana Gomide

Art. 2º Cabe a comissão elaborar anualmente um calendário de eventos oficiais.

Art. 3º Cabe a comissão organizar e executar os eventos oficiais que constem no calendário de eventos oficiais.

Art. 4º A comissão poderá convocar servidores quando necessário para organização e execução dos eventos oficiais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 004/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 26 de março de 2012.

Dispõe sobre alocação dos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A **Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos setores previstos na Instrução Normativa 01/2012:

Servidor	SIAPE	Setor
Fábio Luiz Vieira Soares	1903815	Gabinete
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Administração e Planejamento
Aline Campos Figueiredo	1845891	Ensino
Lucas Maia dos Santos	1846191	Extensão, Pesquisa e Pós-graduação

Art. 2º Os responsáveis pelos sub-setores previstos na Instrução Normativa 01/2012 ocorrerá mediante a publicação de comissões:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral *Pro-Tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 004/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 26 de março de 2012.

Dispõe sobre alocação dos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A **Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos setores previstos na Instrução Normativa 01/2012:

Servidor	SIAPE	Setor
Fábio Luiz Vieira Soares	1903815	Gabinete
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Administração e Planejamento
Aline Campos Figueiredo	1845891	Ensino
Lucas Maia dos Santos	1846191	Extensão, Pesquisa e Pós-graduação

Art. 2º Os responsáveis pelos sub-setores previstos na Instrução Normativa 01/2012 ocorrerá mediante a publicação de comissões:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 005/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 26 de março de 2012.

Dispõe sobre a criação dos responsáveis pelos Centros de Custos do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A **Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os centros de custos para o planejamento de 2013 com seus respectivos responsáveis:

Ensino	Aline Campos Figueiredo
Pesquisa e Extensão	Lucas Maia dos Santos Camila Cristina de Paula Pereira
Assistência Estudantil	Lucas Maia dos Santos Ludmila Nogueira Murta
Administração e Planejamento	Wanderci A. Bitencourt Michelle Adriane Silva de Oliveira
Registro e controle acadêmico	Fábio Luiz Vieira Soares
Gabinete	Fábio Luiz Vieira Soares Wanderci A. Bitencourt

Art. 2º Embora os servidores supracitados sejam responsáveis pelos centros de custos, todos os servidores efetivos do IFMG *Campus Sabará* participarão do processo de planejamento, levantando as demandas das suas disciplinas e em outras questões que considerarem relevantes.

Parágrafo único – a descrição dos itens para compra deverá ser rigorosamente descrita, sem que exista uma menção direta a marcas específicas. Em especial, no caso de bibliografia, é indispensável a indicação do ISBN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.


Wanderci Alves Bitencourt

Diretora-Geral Pro-Tempore do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 006/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 26 de março de 2012.

Dispõe sobre a criação do Comissão de Almoxiado e Patrimônio do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A **Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para realizarem as atividades referentes ao sub-setor de Almoxiado e patrimônio, previsto na Instrução Normativa 01/2012:

Fábio Luiz Vieira Soares – Responsável pelo Sub-setor

Flávio Viana Gomide - Colaborador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 007/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 26 de março de 2012.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha de representação discente no Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Camila Cristina de Paula Pereira e André Monteiro Klen para fazer parte da Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha de representação discente no Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição e será extinta após o processo eleitoral do Conselho Acadêmico - 2012.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 008/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 20 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a extinção da Comissão de Almoarifado e Patrimônio do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.

A **Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a comissão do Almoarifado e patrimônio, previsto na Instrução Normativa 01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral Pro-Tempore do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 009/2012/GAB/CAMPUS SABARÁ/IFMG/SETEC/MEC de 20 de setembro de 2012.

Dispõe sobre alteração da alocação dos servidores prevista na portaria n. 4/2012 do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A **Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profª. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores responsáveis pelos setores previstos pela Instrução Normativa n. 01/2012:

Servidor	SLAPE	Setor
Fábio Luiz Vieira Soares	1903815	Gabinete
Fábio Luiz Vieira Soares	1903815	Almoxarifado e Patrimônio
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Administração e Planejamento
Camila Cristina de Paula Pereira	1802410	Ensino
Lucas Maia dos Santos	1846191	Extensão, Pesquisa e Pós-graduação
Aline Campos Figueiredo	1845891	Coordenação dos cursos da área de Gestão

Art. 2º Extinguir os sub-setores previstos pela Instrução Normativa n. 01/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se e publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais